



PARECER TÉCNICO

Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA, Contratação nº 114693 e Processo SEI nº 202500005017918, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).**

Quanto à análise da conformidade da documentação de habilitação referente à qualificação técnica, especificamente dos atestados de capacidade técnica das empresas classificadas em 1º lugar, exigidos nas Parcelas de Maior Relevância para a comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, conforme disposto no Termo de Referência (doc. SISLOG nº [230901](#)) e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA (doc. SISLOG nº [231274](#)), a equipe técnica desta Diretoria de Manutenção informa que as licitantes **METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA** atenderam integralmente aos parâmetros exigidos, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
05	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
07	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados ou certidões que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme os requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01, 02 e 03, verifica-se que as empresas atenderam aos referidos requisitos de qualificação e, portanto, encontram-se **HABILITADAS** a prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 23/10/2025, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **81541297** e o código CRC **55CDAC2D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017918



SEI 81541297